

## Direcção Regional de Educação do Centro

## Centro de Área Educativa de Leiria

## Aviso n.º 13 411/2006

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 35/2003, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, pelo aviso n.º 1413-B/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 11 de Fevereiro de 2005, e por despacho do coordenador educativo de Leiria, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 25 309/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, são transferidos, precedendo concurso, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2005, para o quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva os seguintes professores:

QZP10 — Quadro de zona pedagógica de Leiria:

01 — 1.º grupo do e. prep. (Português e História):

Anabela Rodrigues dos Reis.

Maria Deolinda Queiroz Laranjeira.

03 — 3.º grupo do e. prep. (Português, Inglês e Alemão):

Ricardo Gouveia da Costa Barata.

Tânia Filipa Pedrosa Febra.

11 — 1.º grupo do ens. sec. (Matemática) — Licínio Jorge Oliveira Maurício.

15 — 4.º grupo A do e. sec. (Física-Química) — Ana Paula Simões Marques.

22 — 9.º grupo do e. sec. (Inglês e Alemão) — Elsa Maria Guimarães de Moura.

38 — Educação Física:

Carlos José da Silva Raquel Counhago.

Maria João Carvalheiro Cardoso.

10 de Novembro de 2006. — O Coordenador Educativo de Leiria, José Correia Lopes.

## Inspeção-Geral da Educação

## Delegação Regional de Lisboa

## Aviso n.º 13 412/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisada a docente do 1.º CEB do Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela Maria da Conceição Gomes Ferreira Fonseca, com última residência conhecida na Rua de São Joaquim, 3, 1.º, esquerdo, 2900-621 Setúbal, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar com o n.º 357/06-07/DRL, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo junto dos Serviços Administrativos da Delegação Regional de Lisboa da Inspeção-Geral da Educação, sita na Avenida de 24 de Julho, 136, 2.º, 1350-346 Lisboa, nas horas normais de expediente.

27 de Novembro de 2006. — A Delegada Regional, Natalina Tavares de Moura.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## Direcção-Geral do Ensino Superior

## Edital n.º 508/2006

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 4 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de duas vagas na categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na área científica de Enfermagem na Comunidade.

2 — O concurso é válido exclusivamente para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso só serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

6 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada e ou nos locais onde ela desenvolva as suas actividades.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular, tendo em conta o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e, bem assim, a adequação do seu perfil profissional com os objectivos e necessidades da Escola, e constarão de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.2 — A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times A + 3 \times B + 4 \times C + 5 \times D + 3 \times E + 2 \times F)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

A = habilitações académicas de base (mestrado):

Bom — 12 pontos;

Bom com distinção — 15 pontos;

Muito bom — 20 pontos;

B = formação profissional:

Acções de formação desenvolvidas — 1 ponto por cada acção, até ao máximo de 10 pontos;

Acções de formação frequentadas — 0,75 pontos por cada acção, até ao máximo de 10 pontos;

C = experiência profissional:

Experiência de prestação de cuidados em enfermagem comunitária — 1,5 pontos por cada ano, até ao máximo de 10 pontos;

Outra experiência na prestação de cuidados de enfermagem — 1,5 pontos por cada ano, até ao máximo de 5 pontos;

Experiência de supervisão clínica em enfermagem — 1,5 pontos por cada ano, até ao máximo de 5 pontos;

D = mérito pedagógico — 3 pontos por cada ano de experiência de docência, até ao máximo de 20 pontos;

E = mérito científico:

Publicações na área de enfermagem — 4 pontos por publicação, até ao máximo de 12 pontos;

Intervenções em congressos, encontros, seminários e conferências — 2 pontos por cada intervenção, até ao máximo de 8 valores;

F = apresentação formal do *curriculum vitae* — apresentação global — 1 ponto.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento solicitando a admissão ao concurso, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, Rua de São Gonçalo, 9504-538 Ponta Delgada, entregue pessoalmente na Secretaria, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone;

b) Graus académicos e respectivas classificações finais;

c) Categoria profissional e instituição a que pertence;